



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0001

DECRETO Nº 037/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS EM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO DO AÇUDE MUNICIPAL, COMO FORMA DE GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA ÁGUA UTILIZADA NO ABASTECIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em condições excepcionais de acionamento o complexo administrativo para atendimentos de emergência, face ao período de seca do ano;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar as situações de risco;

CONSIDERANDO, ainda, a situação epidemiológica brasileira com a declaração de PANDEMIA ocasionada em decorrência do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a permissão de banhos no açude municipal ocasiona aglomerações que devem ser evitadas em período de calamidade pública em decorrência da pandemia ocasionada pelo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de ponderação dos valores, onde o respeito à preservação da vida humana deve se sobressair;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidas atividades de banho e pesca no AÇUDE MUNICIPAL, como forma de preservar a água para utilização no abastecimento municipal, bem como para evitar a aglomeração desnecessária de pessoas no local, em tempos de pandemia.



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**

Fone/Fax: (89) 3464-0001

I – Fica excluída do art. 1º e poderá ser praticada, apenas a pesca com anzol, necessária para a subsistência de familiares da região.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 16 de outubro de 2020.



Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal